



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 231/2024:** FICA NOMEADA A SRA INDAIA SANTOS COSTA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**IPIRÁ
BAHIA**

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 131, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

25 / 07 / 2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr^a. **INDAIÁ SANTOS COSTA**, Conselheira Tutelar Suplente, para substituição da Conselheira Tutelar Ivonete Freitas dos Santos, Matrícula 14476, durante o período de afastamento da mesma, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 15 de julho de 2024 à 30 de setembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 15 de julho de 2024.

[Handwritten signature]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal